



**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**

**Edital nº 011/Reitoria/Univates, de 29 de janeiro de 2019**

**Seleção de candidatos para os programas de pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD e Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec - com bolsa do CNPq**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

**1. Objetivo**

O presente Edital objetiva destinar bolsas de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar doutorado na Univates.

**2. Das cotas de bolsas**

**2.1** Serão distribuídas 5 (cinco) cotas de bolsa de doutorado DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGAD ou no PPGBiotec da Univates.

**2.2** As inscrições dos candidatos ao PPGAD e ao PPGBiotec para o preenchimento das bolsas de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para as seguintes temáticas de tese (no momento da inscrição os candidatos devem indicar três temáticas preferenciais, em ordem decrescente de escolha):

- a) aproveitamento de levedura da produção de cerveja para nutrição animal – PPGBiotec em parceria com a Empresa Launer;
- b) identificação, isolamento e concentração de Lisozima e Avidina presentes na clara do ovo como antimicrobiano para a indústria láctea e carne – PPGAD em parceria com a Empresa Naturovos;
- c) identificação e avaliação de antimicrobianos de origem natural para a indústria de ovos – PPGAD em parceria com a Empresa Naturovos;
- d) identificação, isolamento, concentração e validação de performance de fosfolípidos presentes na gema de ovos com potencial nutracêutico/farmacêutico no controle de colesterol na corrente sanguínea – PPGBiotec em parceria com a Empresa Naturovos;

- e) identificação de proteínas vegetais em cultivares não convencionais com propriedades nutricionais similares à proteína do ovo – PPGBiotec em parceria com a Empresa Naturovos.

**2.3** O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

**2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de doutorado DAI/CNPq.

### 3. Inscrições

**3.1** As inscrições serão realizadas de 04/02/2019 a 14/02/2019, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2571>.

**3.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**3.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

**3.4** A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (em envelope lacrado) até o dia **14 de fevereiro de 2019** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h, e aos sábados, das 8h às 11h45min. Em feriados não há atendimento.

**3.5** A documentação, relacionada no item 10.1 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, com postagem **até o dia 14 de fevereiro de 2019**, para o endereço: Universidade do Vale do Taquari - Univates, Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2), rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, CEP 95.914-014 – Lajeado – RS.

### 4. Cronograma

Atividades	Data
Encaminhamento pelo candidato das propostas de trabalho e respectiva documentação à Secretaria de Pós-Graduação	De 04/02/2019 a 14/02/2019
Período de avaliação das propostas	Até 15/02/2019
Entrevistas com os candidatos	De 18/02/2019 a 21/02/2019
Publicação do resultado preliminar	Até 22/02/2019
Prazo para recurso	Até 25/02/2019

---

Análise dos recursos pelo respectivo Conselho de PPG	Até 27/02/2019
Publicação do resultado definitivo	Até 28/02/2019
Início da vigência das bolsas	Até 05/03/2019

## 5. Da análise dos candidatos

**5.1** A análise dos candidatos se dará por meio de entrevista, análise de currículo e análise de proposta de trabalho, vinculada a uma das temáticas de tese apresentadas no item 2.2 do presente Edital. A banca de avaliação será composta de docentes, indicados pelo Conselho dos Programas de Pós-Graduação – PPGs, e representantes das empresas.

## 6. Dos requisitos para o bolsista

**6.1** São requisitos para ser bolsista:

- a)** ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- b)** apresentar carta de recomendação de professor doutor orientador de PPG *Stricto Sensu* reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c)** ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da tese;
- d)** ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

**6.2** São compromissos e obrigações do bolsista DA/CNPq:

- a)** executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b)** elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c)** ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- d)** estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e)** estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f)** apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g)** fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h)** manter atualizado o currículo *Lattes*.

**6.2.1** O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

## **7. Duração da bolsa**

**7.1** A bolsa será concedida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme normas de concessão do CNPq.

## **8. Dos critérios de julgamento da proposta**

**8.1** É critério de julgamento da proposta – Bolsa de Doutorado modalidade DAI/CNPq:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Entrevista	30%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	30%
Proposta de trabalho do candidato – Anexo 1	40%

**8.2** É desclassificado o proponente que não encaminhar a proposta de trabalho completa e nas normas (conforme Anexo 1).

## **9. Dos critérios de desempate**

**9.1** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

## **10. Da documentação a ser encaminhada**

**10.1** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:

- a)** fotocópia do diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (cópia autenticada), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b)** fotocópia do histórico escolar do mestrado;
- c)** fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d)** fotocópia do CPF;
- e)** fotocópia da certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f)** proposta de trabalho, conforme Anexo 1;
- g)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);

**h)** carta de recomendação de professor doutor orientador de PPG *Stricto Sensu* reconhecido pela Capes;

**i)** currículo documentado (com cópia de documentos comprobatórios).

## **11. Dos recursos**

**11.1** A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, conforme cronograma.

## **12. Das disposições finais**

**12.1** É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas DAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

**12.2** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho dos PPGs.

**12.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [sec.propex@univates.br](mailto:sec.propex@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1**

Cada candidato poderá solicitar mais de uma bolsa, havendo após a classificação a indicação para umas das opções propostas.

<b>PROPOSTA DE TRABALHO QUE CONTEMPLE UMA DAS TEMÁTICAS DE TESE APRESENTADAS NESTE EDITAL (a preferencial indicada no momento da inscrição - máximo 3 páginas)</b>
Proponente:
Título da proposta de trabalho:
- Proposta de trabalho do candidato contendo: contextualização, objetivos, metodologia e resultados esperados.
- Cronograma de atividades – 48 meses

**ANEXO 2 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo**

1 - Para candidatos que tenham elencado como temática preferencial tema a ser orientado no PPGBiotec (conforme opções indicadas no item 2.2 deste Edital):

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando as atividades inerentes aos objetivos do curso de doutorado pretendido.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
Participação em bancas, eventos ou cursos/ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.

		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado emitido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,3; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,5; <i>Qualis</i> A1 = 2,0. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.



		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, podendo somar no máximo 1,0 (um) ponto).	Certificado de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto, podendo somar no máximo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.

\* Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados e numerados conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel, que pode ser solicitada na Secretaria do PPG.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Obs.: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

2 - Para candidatos que tenham elencado como temática preferencial tema a ser orientado no PPGAD (conforme opções indicadas no item 2.2 deste Edital):

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico e apoio técnico	De 0 a 4,0	Participação em projeto de pesquisa e técnico como bolsista.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 1,0 (um) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em	Cada 240 (duzentas e	Declaração/atestado

		projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário. Participação como bolsista de extensão ou bolsa de apoio técnico.	quarenta) horas semestrais valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa como pesquisador.	Cada um ano de atuação em projeto de pesquisa vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, podendo somar no máximo 2,0 (dois) pontos.	Declaração/atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais como pesquisador.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão e como bolsista no Pibid.	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Produção científica	De 0 a 6,0	Publicação de artigo científico	Considerando o maior <i>Qualis</i> (2014) da revista científica indexada, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos simples e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGAD.

**Identificação interna do documento WQ00K8V2O9-G5497C54**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <http://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 17193 e verificador G5497C54